



PROCESSO	00179.006130/2024-08
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP)
ASSUNTO	Apoio institucional ao evento "1º Seminário Tecnológico entre Ibape-SP e IPT"

## DELIBERAÇÃO Nº 084/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.006130/2024-08, que trata da realização do evento "1º Seminário Tecnológico entre Ibape-SP e IPT", organizado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (Ibape/SP) em parceria com o IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de SP, que será realizado no dia 28/11/2024 no Auditório do IPT, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

Considerando que a temática do evento é "Desempenho das edificações: Durabilidade, Desempenho Acústico e Segurança ao Fogo";

Considerando que o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (Ibape/SP) é uma entidade sem fins lucrativos formada por Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros, Agrônomos e empresas que atuam na área de avaliações (rurais e urbanas), perícias (judiciais e extrajudiciais) de engenharia, perícias ambientais e inspeções prediais no estado de São Paulo;

Considerando as contrapartidas presentes no acordo de cooperação que está em processo de assinatura entre o CAU/SP e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (Ibape/SP);

Considerando que o público alvo do evento são os arquitetos e urbanistas e engenheiros;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "1º Seminário Tecnológico entre Ibape-SP e IPT", nos seguintes termos:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
0	<b>SGO-CAU/SP</b>	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	<b>Setor de Comunicação do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de novembro de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Denis Oliveira de Souza Neves	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo				X
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

**Histórico da votação:****19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP****Data:** 07/11/2024**Matéria em votação:** Apoio institucional ao evento "1º Seminário Tecnológico entre Ibape-SP e IPT"**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (05)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador):** Vera Lúcia Blat Migliorini**Assessoria Técnica:** Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)

Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI, Coordenador(a) Adjunto(a) da CRI-CAU/SP**, em 11/11/2024, às 13:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0AAE0946** e informando o identificador **0393033**.